

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO *LATO-SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**CONSELHOS ESCOLARES: UMA PERSPECTIVA DE  
GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**Vera Maria Simi Fernandes**

**Agudo, RS, Brasil**

**2012**

# **CONSELHOS ESCOLARES: UMA PERSPECTIVA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Vera Maria Simi Fernandes**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional, da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para  
obtenção do título de  
**Especialista em Gestão Educacional**

**Orientadora: Prof. Maiane Liana Hatschbach Ourique**

**Agudo, RS, Brasil**

**2012**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Monografia de Especialização

**CONSELHOS ESCOLARES: UMA PERSPECTIVA DE GESTÃO  
DEMOCRÁTICA**

elaborada por  
**Vera Maria Simi Fernandes**

como requisito parcial para obtenção do título de  
**Especialista em Gestão Educacional**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Maiane Liana Hatschbach Ourique, Dra.** (UNIPAMPA)  
(Presidente/Orientador)

**Sueli Menezes Pereira, Dra.** (UFSM)

**João Luis Pereira Ourique, Dr.** (UFPEL)

Agudo, 30 de novembro de 2012.

## **RESUMO**

Monografia de Especialização  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria

### **CONSELHOS ESCOLARES: UMA PERSPECTIVA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

AUTORA: VERA MARIA SIMI FERNANDES  
ORIENTADORA: MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE  
Data e Local da Defesa: Agudo/RS, 30 de novembro de 2012.

Esta pesquisa busca analisar a importância dos Conselhos Escolares (CEs) na articulação da gestão democrática, visando à qualidade educacional por meio da participação e representatividade de todos os segmentos da comunidade. O trabalho se constitui de uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como um estudo de caso que segue os pressupostos da pesquisa bibliográfica. O objetivo do estudo consiste na análise da implantação e do funcionamento do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José de Mata-RS. A intenção é destacar o CE como um órgão colegiado de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação, tornando a escola um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, a fim de promover uma cidadania consciente e comprometida com os interesses da comunidade local. Como resultado, destaca-se a possibilidade de criar mecanismos para a mobilização da comunidade escolar através de seus vários segmentos, ampliando as possibilidades de melhorar a qualidade da educação, numa ação de responsabilidade conjunta entre a escola e a sociedade.

Palavras-chave: Conselho Escolar. Gestão democrática. Qualidade.

## **ABSTRACT**

Monografia de Especialização  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato-Sensu* em Gestão Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria

### **CONSELHOS ESCOLARES: UMA PERSPECTIVA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

(SCHOOL BOARDS: A PERSPECTIVE OF DEMOCRATIC MANAGEMENT

AUTHOR: VERA MARIA SIMI FERNANDES

ADVISER: MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE

Data e Local da Defesa: Agudo/RS, 30 de novembro de 2012.

The present search intended to analyze the importance of School Boards in a articulation of democratic management with a view to educational quality through of participation and representatively of all communitarian segments. This work constitutes itself, then, of a qualitative boarding, it characterizes itself as a study of case that follows the presuppositions of bibliographical search. The focus of study places itself the analysis of implantation and functioning of School Board of School Municipal Elementary School São José from Mata-RS. The intention is to detach the School Board like a collective organ of fundamental importance to improvement of quality of education, it turns the school in a singular place to practice of participative democracy in order to promote a conscious and engaged citizenship with interests from local community. For a better understanding, the search was divided in three chapters. The first chapter treats about the concept of democratic management, the second chapter approaches the School Boards and some dimensions that imply them and the third chapter talks about the consolidation and functioning of School Board from School Municipal Elementary School São José Mata-RS. As main result of this study is detached the possibility of to create mechanisms to a mobilization from school community through of its several segments, the possibilities of get better the quality of education are amplified in an action of united responsibility between the school and the society.

Key-words: School Board. Democratic Management. Quality.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2. ESTUDO SOBRE O CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	9
2.1 Gestão democrática e legislação educacional.....	11
<b>3. CONSELHOS ESCOLARES: ALGUMAS DIMENSÕES</b> .....	18
3.1 Conselho escolar e a função social da escola.....	20
<b>4. ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA ESCOLA SÃO JOSÉ</b> .....	26
4.1 Atribuições e funcionamento do conselho escolar:.....	26
4.2 Reflexões sobre resultados da pesquisa de campo.....	32
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	39
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	42
<b>ANEXOS</b> .....	44

## 1. INTRODUÇÃO

A pesquisa “Conselhos Escolares: uma perspectiva de gestão democrática” enfatiza a importância dos Conselhos Escolares (CEs) na articulação da Gestão Democrática na escola pública, visando à qualidade educacional. Tais reflexões são necessárias, pois se acredita que o CE tem grande importância na construção de uma escola e de uma sociedade mais democrática, visto que reúnem em sua composição diversos segmentos: funcionários, diretores, professores, pais, estudantes e outros representantes da comunidade. Assim sendo, o CE é um órgão que oportuniza a participação de todos esses segmentos. Segundo Lück:

A complexidade do processo de ensino depende para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, de ações coletivas, de espírito de equipe, devendo ser este o grande desafio da gestão democrática. E é nesse sentido que se caracteriza essa gestão: na mobilização do talento humano, coletivamente organizado para a promoção de experiências significativas de aprendizagem (2010, p. 82).

Por meio das reflexões e participação de todos os envolvidos no processo educacional, teremos uma escola mais cidadã, voltada para a transformação da realidade existente. Diante do exposto anteriormente, organizou-se o seguinte problema de pesquisa: Como o Conselho Escolar interfere na qualidade educacional e promove uma Gestão Democrática?

Para responder ao problema proposto na pesquisa, estabelecem-se objetivos. O objetivo geral busca evidenciar a importância do CE como um órgão colegiado e atuante na melhoria educacional e na promoção da Gestão Democrática. A partir do objetivo geral, surgiram os objetivos específicos, a fim de permitir melhor compreensão do tema em discussão, quais sejam: analisar sobre a importância da participação e a representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar; refletir sobre o CE, as suas funções, a estruturação e a composição; discutir a qualidade educacional com vistas ao CE. De acordo com Luiz:

De acordo com a atual concepção de políticas públicas, que vem sendo implementada a partir dos princípios determinados pela constituição de 1988, pode-se definir os conselhos como espaços públicos de composição pluralista constituídos por representantes da esfera estatal e da sociedade, que pode ter natureza deliberativa ou consultiva, com a função de formular e fiscalizar a execução das políticas públicas (2010, p.27-28).

Este estudo constituiu-se em uma abordagem qualitativa, que se caracteriza como um estudo de caso, o qual segue os pressupostos de pesquisa bibliográfica. Para tanto, elaborou-se estratégias operacionais para contemplar os objetivos propostos nesse estudo. Inicialmente, realizou-se um levantamento de literatura que consiste na organização do material que subsidiou o tema do trabalho de pesquisa. O levantamento ocorreu nas seguintes bibliotecas: na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal São José de Mata-RS, nos sites do MEC e em outros serviços de informações existentes e que forneceram subsídios ao trabalho proposto.

Num segundo momento, elaboraram-se instrumentos de pesquisa que se constituíram em entrevistas estruturadas (perguntas), focadas na organização, no funcionamento e nas deliberações do CE na Escola de Ensino Fundamental São José do município de Mata-RS. Outro ponto considerado parte integrante da pesquisa foi à análise documental dos registros, documentos recebidos e expedidos do CE. Fez parte dos instrumentos da coleta de dados o diário de campo, que se constituiu em uma forma de registro de observações, comentários e reflexões para uso individual do pesquisador. Através do recurso foi possível criar o hábito de observar com atenção e descrever com mais precisão os acontecimentos da rotina escolar e do próprio CE. O diário de campo funcionou também como suporte organizador das atividades no decorrer deste projeto.

O projeto de pesquisa estruturado em três capítulos. O primeiro versa sobre o conceito de gestão democrática; o segundo busca a compreensão sobre os CE, em algumas dimensões que a sua existência e funcionamento envolvem e o terceiro capítulo analisa a consolidação e o funcionamento do CE da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no município de Mata-RS, apontando a realidade em que o colegiado atua bem como a legislação educacional que o sustenta e viabiliza o seu funcionamento.

Para Minayo:

É necessário afirmar que o objeto das ciências sociais é essencialmente qualitativo. A realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transborda. Essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que possamos elaborar sobre ela (1994, p.5).



Dessa forma, o procedimento qualitativo não generaliza conclusões a partir da realidade abordada, pois o objetivo do pesquisador é fazer a compreensão de seu caso em particular, não busca leis aplicáveis por realidades semelhantes. Para Mynaio (1994), a discussão crítica do conceito de “metodologia qualitativa” nos induz a pensá-la como uma alternativa ideológica às abordagens quantitativas, mas ao aprofundar o caráter do social e das dificuldades de construção do conhecimento que o apreendem de forma parcial e inacabada.

Dentro da abordagem qualitativa, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, pois requer uma combinação de métodos e técnicas de coleta de dados, como: pesquisa documental, entrevistas, análise de documentos. É uma investigação que se assume como um estudo particular que investiga uma situação específica a fim de entender os seus porquês.

Sobre o estudo de caso, Meksenas esclarece que:

Lidar com diversos tipos de informação constitui, no estudo de caso, um procedimento qualitativo porque não há preocupação com a generalização das conclusões obtidas a partir do exame da realidade abordada. Não é possível utilizar uma explicação localizada para compreender outras realidades que não foram abordadas num estudo de caso. Ou seja, não se busca um tratamento estatístico e o estabelecimento de probabilidades, pois o, objetivo do pesquisador é compreender o seu caso particular e específico sem se preocupar em buscar leis aplicáveis a qualquer outra realidade semelhante (2002, p.122).

Assim, no estudo de caso, promove-se o confronto entre os dados e as informações coletadas, sobre o assunto com o conhecimento teórico e científico. A metodologia organiza-se pelas situações mais importantes que nascem do processo.

## **2. ESTUDO SOBRE O CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Neste capítulo, apresenta-se um estudo acerca da gestão democrática do ensino público, assegurada pela Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 206, assumidos no art. 3º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). A partir da CF e da LDB, tem-se uma nova visão de organização escolar, embasada nos princípios da democracia que, de certa forma, contraria os pressupostos da administração que evidenciavam um caráter centralizador e burocrático. Embora, teve-se uma trajetória longa da educação institucionalizada, os estudos na área de administração escolar iniciaram em torno de 1930. A falta de interesse por parte dos governantes da época não oportunizou estudos mais aprofundados no campo educacional. A partir de 1930, alguns autores se destacam com publicações importantes sobre a temática da administração escolar. Dentre eles, destaca-se Antônio de Arruda Carneiro Leão, José Querino Ribeiro, Lourenço Filho, Anísio Teixeira, entre outros.

Como os sistemas escolares se tornavam mais complexos, evidenciava-se a necessidade de aperfeiçoamento dos docentes. A educação, a partir desse fator, inicia novos rumos. Os métodos de administração escolar sofrem uma reorganização, inicia-se um pensamento mais humanizador, que rompe com alguns princípios da administração geral.

Ao analisar autores como Arroyo, Félix e Paro, constata-se diversas críticas à administração escolar, pois a prática administrativa da forma que se apresentava, com ênfase na burocratização e no controle das atividades, contribuiu para ampliar as desigualdades sociais. No mundo capitalista, em que o ter prepondera sobre o ser, surge uma correlação de forças opostas, o que torna mais difícil para a educação alcançar seu objetivo, que é formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de interferir na realidade que se apresenta.

Segundo Bobbio, mesmo para uma definição mínima de democracia, não basta a atribuição a um elevado número de cidadãos o direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas e nem a existência de regras dos procedimentos, como a da maioria, “pois, a cidadania é a expressão de um conjunto

de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (BOBBIO, 2000, p.131).

Ainda, conforme Bobbio, a contribuição que a democracia dá efetivamente à superação das condições sociais é a transparência do poder. E, este elemento estará presente em qualquer conceito de democracia, que se constitui em algo instrumental que estabelece um conjunto de regras e de procedimentos para a formação de decisões coletivas, no qual está previsto e é facilitado à participação mais ampla possível dos interessados. Temos, então, a gestão democrática como forma de gerir de maneira transparente e pública a participação de interessados, sem hierarquização de poderes.

Para Bobbio, a democracia é caracterizada como um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelece quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. Isso significa que o autor pensa a democracia concretamente como dada no mundo ocidental contemporâneo, ou seja, como a democracia representativa, na qual a regra da maioria é pressuposta. Assim, essa regra é um dos aspectos que Bobbio (2000) apresenta como condição para a democracia. A participação de um número elevado de sujeitos nos processos de tomada de decisões e a garantia de que os sujeitos que são chamados a participar dos mesmos processos devem ter as condições mais próximas possíveis do ideal para tais procedimentos.

É exatamente a partir das críticas à prática da administração escolar que começa a tomar forma na literatura deste campo o conceito de Gestão Escolar. É importante destacar dentro do contexto que não podemos simplesmente fazer uma substituição de nomes (administração/ gestão), pois a gestão não é por si só democrática. O termo “gestão” vem em oposição à administração, a qual se caracteriza como autoritária e contrária à gestão democrática. Esta transposição poderá impedir a visibilidade do autoritarismo que ainda se faz presente em nossas instituições de ensino, pois nem todo o processo de gestão, corresponde a um processo democrático. É importante que se faça uma reflexão sobre a amplitude do termo “gestão”.

A amplitude assumida pelo termo gestão e os diferentes espaços que este circunda, acaba sendo cooptado pelo discurso de atores até mesmo antagônicos, o que nos leva a constatar a polissemia do termo e os perigos da persuasão a partir dos usos de uma mesma linguagem (DRABACH; MOUSQUER, 2009, p. 276).

A partir destas autoras, é possível constatar que o termo gestão, aos poucos supera o enfoque limitador de administração, visto que os problemas educacionais são complexos e necessitam de visão global e abrangente, assim como ações articuladas, dinâmicas participativas, mobilização conjunta de todos que fazem parte deste processo educacional. Nesse sentido, a mudança de termos surge para representar novas ideias e estabelecer, na instituição, uma orientação transformadora e mobilizadora.

O conceito de gestão, segundo Lück, ultrapassa o da administração por:

[...] abranger uma série de concepções não abarcadas por este outro, podendo-se citar a democratização do processo de construção social da escola na realização de seu trabalho, mediante a organização de seu projeto político-pedagógico, o compartilhamento do poder realizado pela tomada de decisões de forma coletiva, a compreensão da questão dinâmica, conflitiva e contraditória das relações interpessoais da organização como uma entidade viva e dinâmica, demandando uma atuação especial da liderança e articulação, a compreensão de que a mudança de processos educacionais envolve mudanças nas relações sociais praticadas na escola e nos sistemas de ensino (2000, p. 16).

Dessa forma, entende-se que a gestão escolar participativa promove, na comunidade, a redistribuição de todas as responsabilidades que possibilita, assim, o cumprimento mais efetivo dos objetivos educacionais que a comunidade escolar necessita.

## **2.1 Gestão democrática e legislação educacional**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seus artigos 14 e 15, estabelecem os princípios da gestão democrática da escola pública:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 1996).

Da mesma maneira, menções à prática de uma gestão democrático-participativa estão presentes no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, que tem como um dos objetivos e prioridades a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais com a meta de criação de Conselhos Municipais e CEs nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 2001). Entretanto, apesar de estar garantida pela legislação, tanto no âmbito federal, quanto nos âmbitos estaduais e municipais, a gestão democrática ainda busca o caminho de sua efetivação. Percebe-se, pela prática, que poucas ações concretas vêm sendo realizadas em busca de promover essa efetivação.

A noção de gestão democrática, apresentada na Constituição de 1988, está fundada no Estado Democrático de Direito, o qual reconhece explícita e concretamente a cidadania e a dignidade da pessoa humana, que considera como componente dos processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio Estado (BRASIL, 1988). Logo, pressupõe processos decisórios baseados na participação e na deliberação pública coletiva, que proporcione o desenvolvimento dos indivíduos, dos cidadãos e da democracia. Uma forma de conceituar gestão, é procurar compreendê-la como um processo de mobilização de pessoas coletivamente organizadas para que, por sua participação ativa e competente, promovam a realização, o mais plenamente possível, dos objetivos de sua unidade de trabalho, no caso, os objetivos educacionais.

Ainda, Paro (2006) afirma que essa concepção (democrática) de gestão escolar muitas vezes é considerada como utópica. E lembra de que a palavra utopia significa “o lugar que não existe”, porém não quer dizer que não venha a existir. Em outras palavras, esse lugar que ainda não existe se coloca como algo de valor, algo desejável do ponto de vista da solução dos problemas da escola.

Há pessoas que trabalham na escola, especialmente em postos de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com os alunos, professores, funcionários ou pais, porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte desta ou daquela decisão. Mas o que esse discurso parece não conseguir encobrir totalmente é que, se a participação depende de alguém que dá abertura ou permissão para sua manifestação, assim a prática não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza. Não podemos compreender a existência de um “ditador democrático”. Logo, se a sociedade deseje

caminhar para a democratização, é necessário superar a atual situação, a qual faz a democracia depender de concessões, assim sendo, criar mecanismos que construam um processo inerentemente democrático ao contexto da escola pública.

Compreende-se que compete, principalmente, aos gestores escolares promover espaços de participação no processo escolar dos seus profissionais, de alunos e pais, pois é através da participação que se desenvolve a cidadania e a consciência crítica.

Para tanto, os mesmos devem criar um ambiente estimulados dessa participação, processo esse que se efetiva a partir de algumas ações especiais: criar uma visão de conjunto associada a uma ação de cooperação; promover um clima de confiança; valorizar as capacidades e aptidões dos participantes; associar esforços, quebrar arestas, eliminar divisões e integrar esforços; estabelecer demanda de trabalho centrada nas ideias e não em pessoas; desenvolver a prática de assumir responsabilidades em conjunto (LÜCK, 2010, p. 20).

Conforme assinala o Caderno Instrucional do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Conselho Escolar, gestão democrática e a escolha do diretor, (2004), no campo educacional, a gestão democrática implica a efetivação de novos processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. A participação, que faz parte da gestão democrática, muitas vezes, não tem o mesmo significado para todos, pois os processos de participação constituem-se em processos de aprendizagem, de mudanças culturais que serão construídas aos poucos no cotidiano. Não existe uma única forma de participação. Entende-se que, por meio do trabalho coletivo, que envolvem os diferentes segmentos nos processos decisórios, a gestão democrática configura-se em um processo significativo para a educação. Desta forma, a gestão democrática é um processo de aprendizado coletivo, de participação, baseado em relações de cooperação, no trabalho coletivo, na partilha do poder. A promoção de uma gestão democrática e participativa está ligada ao compartilhamento de responsabilidade no processo de tomada de decisão entre os diversos níveis e segmentos de autoridade do sistema educacional.

Para tanto, as instituições de ensino, poderão buscar soluções para seus problemas de ordem educacional, pois conhecem sua realidade, e assim tomar decisões que contemplem diretamente suas expectativas, que possibilite uma ação democrática e autônoma. Ao pensar a gestão democrática em um sentido mais

amplo, que envolva os pais, os professores, os alunos e os funcionários, é preciso que todos compartilhem responsabilidades nas diferentes áreas de atuação da escola. Para isso, é necessário espaços de discussões dentro das escolas visando à participação de todos os envolvidos neste processo: “A participação pode ser entendida, portanto, como processo complexo que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização” (MEC/SEB, 2004 p.16).

Se por um lado a gestão democrática visa à ampliação dos espaços de participação, de cidadania, não podemos desconsiderar que, por outro, o contexto capitalista em que a escola está inserida privilegia a transmissão da informação como princípio mantenedor da organização estabelecida. O modelo neoliberal instituído no Brasil em decorrência da globalização econômica forma um novo tipo de cidadão, mais consumista, individualista e menos solidário.

A escola não é a única instância social que cumpre com esta função reprodutora; a família, os grupos sociais, os meios de comunicação são instâncias primárias de convivências e intercâmbios que exercem de modo direto a influência reprodutor da comunidade social. No entanto, a escola, ainda que cumpra esta função de forma delegada, especializa-se precisamente no exercício exclusivo e cada vez mais complexo e sutil de tal função. A escola, por seus conteúdos, por suas formas e por seus sistemas de organização, introduz nos alunos/as, paulatina, mas progressivamente, as idéias, os conhecimentos, as concepções, as disposições e os modos de conduta que a sociedade adulta requer (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p. 14).

Este processo lentamente limita as possibilidades dos grupos menos favorecidos socialmente e economicamente de conhecer, sentir e atuar de forma participativa e democrática. Percebe-se com isso, uma grande contradição na sociedade, que requer para seu bom funcionamento político e social a participação ativa e responsável de todos os cidadãos, considerados iguais por direito. No entanto, especialmente, através da esfera econômica, a maioria da população é induzida à alienação e à passividade diante dos fatos, que revela profundas desigualdades sociais, assim como comportamentos democráticos apenas na aparência. A escola, ao reproduzir as características de uma sociedade injusta e discriminatória, contribui para uma sociedade de poucas oportunidades, do individualismo e da falta de solidariedade. A partir do paradigma da gestão democrática, o conhecimento produzido de forma coletiva é possível quebrar com as barreiras do processo reprodutor.

Entende-se que a escola, como instituição social cria, mesmo timidamente, os espaços relativamente autônomos, como exemplos os CEs, que podem ser utilizados para desequilibrar esse processo de reprodução conservadora da cultura dominante, construindo assim uma sociedade inclusiva na qual todos possam ter voz e vez.

Por meio dos CEs, conselhos de classes e grêmios estudantis, por exemplo, é possível tornar a escola mais democrática, pois toda esta dinâmica efetiva um processo de aprendizado político e social fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola e na sociedade. Sendo a educação um direito de todos, coube à escola como instituição tipicamente moderna a tarefa de promover conhecimentos e práticas que contribuam para a consolidação desses direitos. No contemporâneo, o desafio promover a escola um espaço de afirmação de direitos não compete somente a ela, é uma tarefa coletiva, uma ação dos diversos segmentos da sociedade.

Costa (2008) lembra de que a atuação da direção da escola e do CE se torna indispensável por representar a instância que deve contribuir para o processo de democratização da gestão. Assim, compete ao CE articular os diferentes interesses presentes na escola por meio de seus representantes, que exerce função consultiva, deliberativa e mobilizadora, de ações capazes de contribuir para a viabilização de uma educação não somente como direito, mas que traga em seu bojo perspectivas para uma mudança de paradigmas. Esses paradigmas trarão mudanças de postura nas decisões em favor das classes menos favorecidas para uma sociedade com inclusão para todos.

Devido ao fato de o CE ser uma instância colegiada, se torna o principal mecanismo para implantar a democracia na escola, pois as discussões são permeadas pelo diálogo e negociação. É no conflito de ideias que poderão surgir novas decisões. As decisões pela minoria poderão ser substituídas por ideias novas e mais consistentes e realmente atendam à melhoria nas demandas que permeiam os atos educacionais.

Outro fator que denota a fragilidade da democracia na gestão das unidades escolares é a ausência da comunidade escolar na elaboração dos documentos que norteiam as ações dentro da escola, especialmente o projeto político pedagógico (PPP). Essa ausência também é possível perceber na elaboração dos planos municipais de educação.



O CE deverá constituir-se num centro permanente de debate, de articulação dos objetivos e das necessidades de vários setores educacionais, a fim de buscar alternativas administrativas, de manifestações e administração dos conflitos internos e de elaboração de ações pedagógicas. O funcionamento do órgão colegiado depende muito da organização, a qual deverá considerar o tipo de gestão que se desenvolve na escola, bem como os espaços de participação e o contexto da comunidade. Instituir os CEs vai além de cumprir funções burocráticas e de adequações legais. Portanto, a implantação desses conselhos significa constituir instâncias cada vez mais decisivas para o trabalho pedagógico e administrativo da escola, como já indicado pela história da própria natureza e do caráter que os conselhos assumem na sua trajetória. Para tanto, Werle salienta:

Uma dimensão dos novos padrões culturais decorre da implantação dos conselhos escolares, em escolas públicas, como espaço de participação da comunidade escolar, com conseqüências em questões administrativas, pedagógicas e financeiras da escola. A lei da gestão Democrática da Escola pressupõe uma cultura da democratização. Pais, alunos, professores e funcionários, lado a lado, num mesmo espaço de poder (2003, p.172).

Para esta autora, a linguagem empregada entre os diversos segmentos formadores da comunidade escolar são canais pelos quais se produzem conhecimentos, negocia-se e atribui-se um significado sobre as coisas. Para ela, toda fala tem uma intenção. As falas dos participantes que se manifestam no grupo revelam a maneira particular de pensar de cada um. Mas é no grupo também que as falas produzem as aprendizagens esperadas para contribuir com a qualidade da Educação.

A partir disso, entende-se que o CE proporciona aos seus integrantes a liberdade de participar, de expor suas opiniões, de ouvir, de discordar, de encaminhar questões. É um espaço onde se aprende a respeitar a opinião dos diferentes segmentos da comunidade escolar como seres com liberdade para errar, discutir e posicionar-se. Assim, é possível tornar a escola mais democrática, promovendo o envolvimento de todos, dos diversos saberes, do entusiasmo individual para o coletivo, da responsabilidade e da ética grupal.

É nesse sentido, que o CE, além de outras tantas funções, pode favorecer a descentralização do poder dentro da escola. Percebe-se, através da prática pedagógica, que a comunidade escolar costuma participar somente como

“convidada” de reuniões, festas, gincanas, jogos, entre outros, mas não como coautora de decisões. Então, é necessário que a escola promova ações em que a participação da comunidade escolar seja de uma relevância mais profunda, sabendo que suas escolhas e decisões provocarão mudanças significativas dentro desse contexto.

A participação com responsabilidade ainda é um caminho a ser percorrido, pois é preciso reorganizar pensamentos e atitudes porque a relação da escola com a comunidade ainda é muito tensa, devido a séculos de separação. Quando nos reportamos à história da educação em nosso país, percebemos que durante muito tempo a escola reivindicou para si o direito de educar e, hoje, a comunidade está aos poucos notando que também é responsável em contribuir para promover uma educação de qualidade.

A gestão democrática é compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola (SOUZA, 2009, p. 4-5 ).

Portanto, apenas a instituição de um CE não garante democracia quando apresenta um fim em si mesmo. A educação pode ser vista como uma contínua reconstrução das experiências, baseadas pelo diálogo, no respeito real pelas diferenças individuais e pela defesa do bem comum que é a educação. A comunidade escolar formada por cidadãos que não se limitam apenas a escolher seus governantes, mas assume sua condição de sujeitos, cidadãos conscientes e comprometidos com seu destino, com o destino de sua educação e de sua sociedade.

### **3. CONSELHOS ESCOLARES: ALGUMAS DIMENSÕES**

Há reflexões nos últimos tempos sobre questões que permeiam a vida na sociedade, no entanto, ainda não há soluções satisfatórias, podem-se citar como exemplos, as questões políticas, sociais e econômicas. Essas questões demandam envolvimento político dos governos, mas também um amplo esforço coletivo dos diversos segmentos da sociedade, o que, por sua vez, implica consciência e atuação cidadã.

O Brasil, com suas proporções continentais, registra realidades muito diversas, com localidades muito desenvolvidas e outras que agonizam em situações precárias. No entanto, nesse contexto, encontra-se a escola, um espaço por onde circulam pessoas em formação, em que seus “habitantes” se reconhecem como sujeitos da própria história, na qual a comunidade escolar e o entorno tenha a oportunidade de manifestar suas necessidades e aspirações e lutar por elas com as armas da democracia participativa.

Na escola, os colegiados devem efetivamente atuar e se comprometer, buscando soluções que permitam dar sentido e esperança às vidas de tantas crianças, jovens, funcionários, professores, gestores, famílias. Assim possam contribuir com condições de serem valorizados e de participarem ativamente desse processo de transformação. O CE, entre esses colegiados, pode e deve fazer muito mais do que comumente se imagina. Ao ser constituído por pessoas eleitas por diversos segmentos, representa democraticamente essas instâncias. Deve ser, portanto, sua voz e expressão de seus anseios.

Diferentemente de outros órgãos colegiados existentes na escola como (associação de pais e mestres, grêmios estudantis), o CE necessita participação de todos os segmentos que, em geral, compõem o universo escolar. Uma questão importante quando discutimos o CE é sobre as suas atribuições no cotidiano da gestão da escola. De modo geral, o colegiado possui uma dimensão mobilizadora, uma vez que costuma integrar a escola com a comunidade local e vice-versa. Navaro (2004) compreende a participação de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, dessa

forma, contribuirá para a democracia participativa e conseqüentemente para a melhoria na qualidade social da educação.

Essa dimensão revela o desafio em integrar os participantes da comunidade escolar e local nas ações da escola. É importante ressaltar que o CE, sendo composto por representantes de todos os segmentos, não deve cultivar o distanciamento entre “eleitores e eleitos”, ou seja, é importante que o próprio conselho esteja ciente da necessidade de divulgar suas ações, mobilizar os segmentos e aproximá-los de seu representante, bem como envolver a comunidade em torno da escola em suas ações. Uma das estratégias é a construção coletiva da pauta de reuniões do CE. Independente de forma, o importante é a necessidade de dialogar com o modelo democrático de representação (democracia representativa) e uma democracia participativa, que integrem todos aqueles que querem se expressar em relação aos rumos da escola pública.

A competência fiscal também faz parte das atribuições do CE, assim, entende-se o termo “fiscal”, nesse caso, não como mera fiscalização das verbas escolares. Navarro (2004) analisa como forma de acompanhamento e execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, que avalia e garante o cumprimento das normas da escola e a qualidade da educação no cotidiano escolar.

Outras duas dimensões do CE dizem respeito à competência deliberativa e consultiva:

Deliberativas: quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes a seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro (NAVARRO, 2004, p. 39).

Quer dizer que o colegiado deve elaborar, decidir deliberar e aprovar assuntos que dizem respeito à gestão escolar. Dessa forma, entende-se que o conselho pode opinar, emitir parecer, discutir e participar de assuntos em que for consultado.

A dimensão pedagógica, na verdade pode-se dizer que é o centro das ações do órgão colegiado. Observam-se, muitas vezes, atribuições e competências administrativas ao CE como se não tivessem relação com os componentes

pedagógicos da escola. Quando, na verdade, a participação na escola procura como fim, a qualidade na educação escolar, a qual deve ser pensada e construída coletivamente, com base nas relações que a escola estabelece com a comunidade. Nesse caso, a construção coletiva do conceito de qualidade deverá passar pela discussão e elaboração do projeto político pedagógico (PPP) da escola. O CE assume, nesse contexto, a responsabilidade para que a comunidade escolar e local discuta o PPP, no sentido de contribuir para sua elaboração e revisão.

Portanto, se o CE não estiver atento ao “sentido” maior da escola como instituição (a aprendizagem e qualidade na educação) estará perdendo a sua competência mais importante. Ainda é necessário notar que até mesmo discussões financeiras, sobre estrutura física e melhoramento na escola, devem focar a questão da qualidade. Afinal, alocação de recursos pressupõe escolhas e escolhas refletem objetivos em comum (SOARES, 2011, p. 16).

Atualmente, temos no Brasil uma democracia supostamente consolidada. Contudo, o caminho percorrido para essa suposta consolidação das relações democráticas na sociedade atingiu apenas os patamares da democracia representativa, dessa forma, ainda, há necessidade de implementação de uma democracia participativa. Segundo Navarro:

As conquistas históricas trazidas por essa democracia representativa serão ampliadas e novos avanços reais para a grande maioria da população serão conquistados quando a democracia for se tornando, cada vez mais, uma democracia participativa. Esta amplia e aprofunda a perspectiva do horizonte político emancipador da democracia. Isto é: uma democracia em que todos os cidadãos, como sujeitos históricos conscientes, lutam por seus direitos legais, tentam ampliar esses direitos, acompanham e controlam socialmente a execução desses direitos, sem deixar de cumprir, em contrapartida, os deveres constitucionais de todo o cidadão (2004, p. 16).

### **3.1 Conselho escolar e a função social da escola**

Diante desse quadro defendido por Navarro, tornou-se ainda mais urgente repensar a função social da escola pública. É responsabilidade de a escola propiciar uma real construção do exercício coletivo da cidadania em todos os níveis e modalidades (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), capaz de educar crianças e jovens para uma sociedade solidária, crítica, ética e participativa.

Para tanto, é indispensável socializar os saberes, os quais estudantes trazem consigo, o saber popular, o conhecimento adquirido na comunidade em que vivem e atuam com o saber sistematizado. A interligação e apropriação dos saberes pelos estudantes e comunidade local representam um ponto importantíssimo para o processo de democratização da sociedade.

A utilização do conhecimento público da experiência e da reflexão da comunidade social ao longo da história introduz um instrumento que quebra ou pode quebrar o processo reprodutor. O conhecimento nos diferentes âmbitos do saber é uma poderosa ferramenta para analisar e compreender as características, os determinantes e as conseqüências do complexo processo de socialização (SACRISTÁN, GÓMEZ, 1998, p. 22).

Ainda, hoje, parece ter força a ideia naturalizada de que fazem parte da escola a discriminação e a reprodução preconizada pelo sistema capitalista, o qual exclui seus participantes e reduz as oportunidades, incitando, inclusive, os mais desfavorecidos a aceitarem e assumirem como legítimas as diferenças sociais e econômicas, do individualismo e a falta de solidariedade. No entanto, a instituição escolar somente cumpre seu papel quando “a função educativa da escola ultrapassa a função reprodutora do processo de socialização” (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p. 21). Ainda segundo estes autores, a função educativa da escola deve se apoiar em dois eixos, assim apresentado,

Organizar o desenvolvimento radical da função compensatória das desigualdades de origem, mediante a atenção e o respeito pela diversidade. Provocar e facilitar a reconstrução dos conhecimentos, das disposições e das pautas de conduta que a criança assimila em sua vida paralela e anterior à escola, preparar os alunos /as para pensar criticamente e agir democraticamente numa sociedade não-democrática. (SACRISTÁN, GÓMEZ, 1998, p.22).

Nesse sentido os CEs, cumprindo com seu papel primordial de contribuir para melhorar a qualidade da educação, ajudarão a reconstruir o pensamento crítico, facilitar e estimular a participação ativa dos alunos, pais, e comunidade nas diferentes tarefas que se desenvolvem na escola que constituem o modo de viver da comunidade. Vivendo de forma democrática na escola, pode-se aprender a viver e sentir democraticamente na sociedade. Sendo assim, a escola pública poderá contribuir para a democratização da sociedade e também ser um local privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania

consciente e comprometida com os interesses da maioria socialmente excluída. É através do conhecimento que a escola proporciona meios de atenuar ou extinguir os efeitos da desigualdade e formar os sujeitos para compreenderem-se não como engrenagem de uma ordem político-econômica dada, mas como responsáveis por cultivarem os aspectos humanos e culturais e, assim, arquitetarem novos modos de interação e valorização das condutas sociais.

Compreender a função social da escola voltada para essa cidadania exige uma prática de fortalecimento dos CEs, que corresponde adotá-los como um papel decisivo no processo de democratização da educação e da escola.

O fortalecimento dos CEs e a democratização da educação são respaldados no artigo 206 da Constituição, na LDB nos artigos 3º, 14º e 17º, e ainda no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172 de 2001. Portanto, não se trata da falta de orientações legais para que, de fato, efetive-se a consolidação dos CEs. Mas, a consolidação, principalmente no que se refere a real participação do colegiado, ainda acontecer em muitas escolas públicas brasileiras. Dessa forma, é de competência de todos conselheiros refletirem e comprometerem sua atuação-com intenção de contribuir para a melhoria da escola pública.

Porém, no atual momento histórico e diante da realidade apresentada, é inegável que dentre todos os segmentos participantes nos CEs, os gestores ocupam um lugar de destaque e de decisão. Nessa perspectiva, são os gestores que podem e devem desempenhar uma prática que permita a consolidação dos colegiados. É no cotidiano escolar que as relações de poder estabelecerão a fim de permitir a democratização da instituição. É de responsabilidade dos gestores, a tarefa de refletir sobre a escola para além de suas necessidades ou convicções pessoais. E os demais conselheiros, a tarefa de insistirem, de buscarem novos conhecimentos, de conhecerem as reais necessidades e demandas da comunidade escolar e, acima de tudo, muita vontade em romper com as barreiras do conformismo e fazer a diferença através de uma participação consciente e comprometida com a verdadeira democracia.

Se considerarmos a contribuição fundamental da escola pública para a construção de uma cidadania participativa e a tomarmos como uma construção permanente e coletiva, veremos que os Conselhos Escolares são, primordialmente, o sustentáculo de projetos político-pedagógicos que permitem a definição dos rumos e das prioridades das escolas numa perspectiva emancipatória, que

realmente considera os interesses e as necessidades da maioria da sociedade (NAVARRO, 2004, p.33).

Navarro (2004), afirma que no Brasil a criação e atuação de órgãos de apoio, decisão e controle público da sociedade civil na administração pública tem significado relevante, pois chama a atenção para o fato da reivindicação de ampliação de espaços de participação e deliberação junto aos órgãos governamentais e isso faz parte das lutas pela democratização da sociedade. Os CEs devem ser implantados para a consolidação da gestão democrática, devido ao fato de ser uma instância colegiada, acaba tornando-se o principal mecanismo para a democracia na escola, pois as discussões são permeadas pelo diálogo e negociação.

De acordo com Paro (2001), os CE provocaram muitas esperanças de instalação de uma verdadeira democratização das relações no interior da escola pública. Embora ainda estejam longe de se concretizarem, não há como negar que, a partir da existência dos conselhos, mais espaços foram conquistados pela comunidade escolar. Desse modo, o efetivo funcionamento do colegiado implica a participação política e também a socialização do poder, que precisa ser revista porque não está pronta, é um aprendizado, é uma prática que se desenvolve pela organização e mobilização dos seus sujeitos, os professores, os pais e os alunos.

Enfim, não basta que o estado delibere sobre a criação de conselhos para que haja democracia nas decisões da escola, pois “se tal assembléia não for capaz de intervir efetivamente no processo decisório e se estiver reduzida ao desempenho de um papel decorativo, a forma assumida pelo Estado não é democracia” (SAES, 1993, p. 23).

Vale acrescentar que, a atuação consistente desses Conselhos implica consideração e o apoio nas outras lutas, tais como, as desenvolvidas por condições materiais satisfatórias de infraestrutura das escolas, valorização efetiva dos profissionais da educação (formação continuada e salários dignos), entre outras, que devem ser igualmente fortalecidas e encaminhadas pelos organismos sociais competentes (sindicatos, associações de educadores, entidades acadêmico-científicas da área educacional).

Essa iniciativa poderá plantar sementes que alimentarão uma nova prática escolar, que, se depender da vontade política e da ação concreta dos envolvidos no processo, poderá ter desdobramentos positivos no cotidiano das escolas e das



comunidades por ele atingidas (MEC, 2004, p. 31). Assim, se considerar a contribuição fundamental da escola pública para a construção da cidadania, tomando-a como uma construção permanente e coletiva, teremos, nos CEs, o sustentáculo de projetos políticos pedagógicos que permitirão a definição dos rumos e das prioridades das escolas, numa perspectiva emancipadora, que realmente considera os interesses e as necessidades dos diferentes sujeitos sociais.

O CE pode se constituir no órgão mais importante do processo de gestão democrática, já que é um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola. Sua primeira função é “[...] discutir e definir o tipo de educação a ser desenvolvida na escola, para torná-la uma prática democrática comprometida com a qualidade socialmente referenciada” (BRASIL, 2004, p. 19).

O maior objetivo do órgão colegiado é assegurar que toda a comunidade seja envolvida nas decisões importantes tomadas pela instituição. Nessa perspectiva, ao exercer as funções deliberativas, consultivas, avaliativas e fiscalizadoras, no que se refere à organização e à realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar. O CE é o elo entre a escola e a comunidade, com a função de analisar as ações a serem empreendidas, assim como dos meios que devem ser utilizados para o cumprimento das finalidades da escola, que se constitui como representante da comunidade escolar e local, para atuar em conjunto e definir caminhos para tomadas de decisões que são de sua responsabilidade.

O CE representa, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão e construção de um projeto de educação voltado aos interesses da comunidade que dele se serve. Desse modo, a cultura burocrática, marcada pelo autoritarismo, pela centralização na tomada de decisões e por normas rígidas definidas a priori cede lugar à cultura participativa, construída por relações coletivas de solidariedade e de consciência crítica. Anteriormente, prevalecia a visão administrativa hierarquizada, segundo a qual a sociedade civil não tinha direito à participação na tomada de decisão; atualmente, com o predomínio da concepção de estado de direito democrático, a sociedade civil é vista como instância de discussão, acompanhamento e deliberação.

Portanto, conselho escolar e a escola não são entidades distintas, que deve integrar uma única instituição. Dessa maneira, o conselho não atua complementarmente, nem é dotado de personalidade jurídica independente. O CE deverá constituir-se num centro permanente de debate, de articulação dos objetivos

e das necessidades de vários setores educacionais, de busca de alternativas administrativas, de manifestações e administração dos conflitos internos e de elaborações de ações pedagógicas capazes de suprir as demandas da escola.

O funcionamento do órgão colegiado depende muito da organização, que deverá considerar o tipo de gestão que se desenvolve na escola, bem como os espaços de participação e do contexto da comunidade. Instituir o CE vai além de cumprir funções burocráticas e de adequações legais. Portanto, a implantação dos conselhos significa constituir instâncias cada vez mais decisivas para o trabalho pedagógico e administrativo da escola, como já indicado pela história da própria natureza e do caráter que os conselhos assumem na sua trajetória.

É importante ressaltar que somente a instituição de leis não garante gestão democrática. É preciso que as pessoas envolvidas tenham o desejo e muita vontade que a verdadeira democracia aconteça. O CE tem papel importantíssimo na qualidade da educação, o qual é representado por diferentes segmentos da comunidade. Os assuntos relacionados à escola e à aprendizagem dos alunos tornam-se de conhecimento e de interesse de todos os envolvidos nesse contexto, que possibilita efetivos processos democráticos de gestão. Assim, o incentivo à prática de uma democracia participativa é passo importante na luta por uma educação de qualidade, em que o estudante constrói seu saber e desenvolve seu raciocínio lógico e criativo para participar ativamente em sociedade.

São muitas as dificuldades enfrentadas para a efetivação e funcionamento dos CE. Dentre elas, destaca-se o desconhecimento de suas atribuições e responsabilidades por parte dos membros que o compõem. É necessário também que seus membros conheçam a realidade da escola, suas condições pedagógicas e administrativas para que, desta forma, possam atuar especialmente no acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola. É necessário que o CE tenha uma direção, um propósito, um caminho a seguir para poder atuar de maneira eficiente. Nesse sentido, é necessário promover ações que possibilitem discutir e debater as questões da escola. Para tanto, os espaços de discussões precisam ser criados. Dessa forma, acredita-se ser possível justificar a importância desse estudo, uma vez que se espera a melhoria da qualidade educacional com vistas ao desenvolvimento da democracia.

## **4. ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA ESCOLA SÃO JOSÉ.**

### **4.1 Atribuições e funcionamento do conselho escolar:**

A escola parceira, denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, localizada no Município de Mata – RS, na localidade de São José é uma escola Polo. Atende alunos de várias localidades: São José, Boa Esperança, Pinheirinho, Linha Canoa, Linha Holanda, Chacrinha, Campestre e Grama.

Apresenta um total de 91 alunos, divididos entre o 1º e o 9º anos. O corpo docente da escola é formado pela diretora e quinze (15) professores graduados em atividade, que inclui o professor de Educação Especial, que faz o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em um turno da escola. A escola conta ainda com duas (2) funcionárias, uma que realiza a limpeza e outra para o preparo da merenda escolar. O espaço físico está dividido em cinco (05) salas de aula, dois (02) banheiros, um (01) laboratório de informática, refeitório, cozinha, biblioteca, sala dos professores e a secretaria.

Navarro destaca alguns aspectos importantes a ser considerado no momento da escolha dos conselheiros escolares:

A escolha dos membros dos Conselhos Escolares deve-se pautar pela possibilidade de efetiva participação: o importante é a representatividade, a disponibilidade e o compromisso; é saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois os Conselhos Escolares são, acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade (NAVARRO, 2004, p.43).

A seleção dos integrantes do CE deve observar as diretrizes do sistema de ensino. A Escola São José realizou eleição, através de voto direto para a escolha dos membros do CE. Para tanto, criou-se a comissão eleitoral, conforme consta registro em anexo. Em 2010, criaram-se os conselhos escolares, regulamentados pela lei municipal nº 1.471, de 08 de setembro do mesmo ano, nas escolas públicas da rede municipal de Mata.

O art.4º da lei municipal n. 1.471 de criação dos CE estabelece as seguintes atribuições ao CE, a serem definidas no regimento de cada unidade escolar:

- I - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do projeto político-administrativo-pedagógico da unidade escolar;
- II - convocar assembléias gerais da comunidade escolar ou dos seus segmentos;
- III – propor e participar da discussão, junto aos segmentos das alterações metodológicas, didáticas e administrativas da escola, respeitada a legislação vigente;
- IV – analisar o calendário escolar, no que competir à unidade, observando a legislação vigente;
- V – fiscalizar a gestão administrativo-pedagógico da unidade escolar;
- VI – coordenar a elaboração ou alteração do regimento escolar;
- VII – avaliar, periódica e sistematicamente, as informações referentes ao uso dos recursos financeiros, a qualidade dos serviços prestados na Unidade Escolar e os resultados pedagógicos obtidos;
- VIII – coordenar o processo participativo de discussões da comunidade escolar e deliberar alterações no currículo, naquilo que for atribuição da Unidade, respeitadas a legislação vigente e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- IX – zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (MATA, 2010, p. 01).

A implementação da referida Lei, no município de Mata-RS, constitui-se em uma importante oportunidade para reformular o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico de cada unidade municipal. Não se trata de mudar apenas para fazer diferente, trata-se de mudar, na tentativa de superar os pontos fracos que impediam a escola de ser escola de qualidade, visto que o Projeto Político Pedagógico se constitui em um conjunto de perguntas como: Quem somos? Onde estamos? Para onde vamos? E o mais importante é conseguirmos respostas a estas perguntas. A Lei Municipal que cria os CEs nos orienta nesta direção, conforme citação anterior.

Para a composição do CE, conforme descreve Romão, exceto o diretor, membro nato, “todos os outros membros do Conselho são eleitos por seus pares, isto é, todos os professores da escola elegem, por voto direto, os professores que os representarão no Conselho” (2000, p. 70).

Nesta perspectiva, no dia dezenove (19) de novembro de 2010, realizou-se a eleição para a escolha dos membros da primeira diretoria para o conselho escolar da escola São José. Participaram como votantes os segmentos de alunos, funcionários, professores, comunidade local, pais e responsáveis. O conselho escolar ficou

constituído por dois (2) representantes de professores, um (1) funcionário, dois (2) representante de pais, dois (2) alunos, um (1) representante da comunidade local e o diretor da unidade escolar. O CE da escola São José tomou posse no dia vinte e quatro (24) de novembro de 2010. A partir dessa data, os conselheiros reúnem-se mensalmente ou quinzenalmente, conforme as necessidades, para deliberarem sobre assuntos de interesse da comunidade.

A primeira atribuição do colegiado foi à elaboração do regimento interno, que definiu ações importantes, como calendário de reuniões, substituição de conselheiros, condições de participação do suplente, processos de tomada de decisões, indicação das funções do conselho, entre outros. Para tanto, reuniram-se para estudos e debates de como fazer um regimento que contemplasse todos os fins e competências do colegiado. O CE da escola de São José constituiu-se no órgão máximo de discussão ao nível da escola.

O art. 3º do Regimento Interno do CE consta:

Os Conselhos Escolares terão funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, nas questões de ordem pedagógica, administrativa e financeira, fixadas nesta Lei, resguardadas os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional de Secretaria Municipal de Educação, constituindo-se no órgão máximo ao nível da escola.

Parágrafo Único - Na definição das questões pedagógicas ficam resguardados os princípios constitucionais e legislação federal e estadual vigente e as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SÃO JOSÉ, 2011, p. 03).

Segundo o regimento interno do CE, a função consultiva tem caráter de assessoramento, analisando questões encaminhadas pelos segmentos da escola, sugerindo ações que visa ajudar a solucionar os problemas das unidades escolares. A função deliberativa acontece quando decidem sobre o PPP, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas do sistema de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral da escola, propondo às direções ações a serem desenvolvidas. Esta função também permite ao CE elaborar normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógicos, administrativo ou financeiro. Quanto à função fiscalizadora, entende-se que o CE deve acompanhar o da execução das ações que se desenvolvem na escola.

Num segundo momento, percebeu-se que era preciso buscar novos conhecimentos. Sentiu-se a necessidade de promover ações que ajudassem na conscientização de todos para a viabilização de um CE atuante e presente na escola. Para isso, fez-se necessário o acesso ao conhecimento sobre o que é um CE, qual a sua função e o funcionamento desse colegiado. Nesse momento, obtiveram-se informações sobre o curso de extensão “Formação Continuada a Distância em Conselhos Escolares”, oferecido em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e a Universidade Federal de São Carlos de São Paulo, 2009-2010. Este curso teve como finalidade propiciar uma ação pedagógica diferenciada e fortalecer CE. Para tanto, Navarro esclarece:

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares visa estimular a criação e a consolidação dos Conselhos Escolares já existentes em muitas escolas do país, como um apoio e impulso na democratização de educação e da gestão da escola. Este Programa específico, interligado com outras políticas, constitui um alicerce para a conscientização e socialização de visão emancipatória de mundo. (2004, p. 27-28).

Certamente este tipo de programa não poderá substituir as políticas públicas que demandam maior alcance. Mas, poderá contribuir para a consolidação de uma nova prática escolar, alicerçada nos princípios da gestão democrática. Através do curso de formação, tivemos acesso ao material instrucional do Programa. Os cadernos temáticos propõem, portanto, a reflexão sobre as potencialidades do CE enquanto instância impulsionadora de novas relações pedagógicas e de poder nas escolas, sendo definido como um órgão colegiado deliberativo, consultivo, fiscal e mobilizador, composto por representantes das comunidades escolar e local.

Para o município de Mata, foram disponibilizadas três (3) vagas para participar do curso de formação, as quais foram divididas entre as escolas da rede municipal de ensino. Portanto, apenas um (1) conselheiro de cada escola realizou o curso. Por ter disponibilidade de horários e acesso a internet, participou do curso de capacitação, que foi dividido em duas (2) fases. No decorrer do curso, fez-se uma análise dos pontos fortes e fracos do CE da escola São José, do qual a participante é vice-presidente e professora da escola. Verificou-se que o colegiado apresentava grandes dificuldades de compreensão acerca da importância do papel que desempenhava e também desconhecia a realidade da escola e sua função social. Essa realidade impedia a construção de uma gestão realmente democrática.

Percebia-se desmotivação por parte de alguns conselheiros, pois faltavam informação e formações adequadas.

Além de tudo isso, não existia incentivo por parte da equipe gestora em organizar tempo e espaço para promover debates, discussões e formação de seus conselheiros. Mesmo com apenas um integrante do conselho participando do curso, contribuiu muito para a formação de todos os membros, pois os conhecimentos adquiridos durante o curso de formação, bem como o material disponibilizado, eram socializados com o grupo nas reuniões do CE. Dessa forma, foram realizados grupos de estudos e todos participaram ativamente e juntos construímos nosso processo de formação.

De acordo com Luiz:

Partindo dos alunos, alvo principal da ação educativa e da escola como um todo, torna-se pertinente, conhecer por meio de assembléias, opiniões, idéias e desejos que a clientela escolar possui sobre a escola que tem. Somente a partir do conhecimento da visão do aluno sobre a escola como um todo (desde aspectos físicos, passando pela organização e aspectos pedagógicos) é possível lançar mão da possibilidade de mudança e melhoria por meio da participação de todos, via conselho escolar. Assim, depois de realizadas assembléias de debate sobre a visão do aluno a respeito da escola, tendo um diagnóstico coletivo e concreto, é possível partir para a apresentação do conselho escolar como um colegiado que viabiliza a participação com poder coletivo de decisão sobre os rumos da escola (2010, p. 94).

Esta formação permitiu uma primeira leitura temática da realidade escolar e a formulação de algumas questões a serem aprofundadas e confirmadas, (ou não), a fim de encontrar alternativas e definir sugestões de como melhor solucionar os problemas.

Entendeu-se que a mudança na forma de organização da comunidade não é uma tarefa que se consiga realizar em curto prazo. É preciso cautela, estudo, envolvimento das pessoas e participação. Caso contrário, fica difícil a superação da alienação. O que se fez foi criar espaços de acesso ao conhecimento e debates sobre os principais problemas da comunidade e da escola, nos quais as pessoas puderam participar e ter uma experiência alternativa de relacionamento. Por meio da atuação do CE foi possível despertar novas sugestões, que permitirão a caminhada para uma sociedade mais participativa e justa.

A partir da criação dos CEs, as reuniões, os debates, o diálogo, o planejamento, as estratégias são os instrumentos básicos para a primeira mudança,

a qual se refere a mudança de posicionamento, de atitude, em relação à atuação de cada membro na comunidade escolar.

Para potencializar a participação dos conselheiros, fez-se necessário que acontecesse um processo permanente de formação e aprofundamento dos temas educacionais, por meio da sensibilização e reflexão sobre a vida escolar. Cada membro participante do CE pode compreender sua importância na tomada de decisão. Assim, oportunizaram-se intervenções imprescindíveis à prática democrática na escola.

Atualmente, o CE da Escola São José conhece suas atribuições e assume papéis importantes nas questões financeiras, pedagógicas e fiscalizadoras da escola. Participou ativamente do planejamento e avaliação do PPP da escola e assumiu a liderança do projeto “O MUNDO QUE VOCÊ QUER VER”, nela desenvolvido.

O projeto, o mundo que você quer ver, tem o objetivo de promover a sensibilização da comunidade escolar sobre a problemática do lixo na zona rural do nosso município e que vem afetando a saúde da população local e global. O debate sobre formas para redução da produção de lixo e também a busca de alternativas para o destino correto dos resíduos excedentes. Este tema foi abordado várias vezes nas reuniões realizadas pelo CE, pois há grande preocupação da comunidade local em buscar alternativas para solucioná-lo. Com a ajuda do Círculo de Pais e Mestres da escola (CPM) e da Secretaria Municipal de Educação foi possível comprometer a prefeitura a realizar a coleta de lixo semanalmente no interior do município. Definidos o problema e sua possível solução, agendou-se uma reunião com toda comunidade escolar e o prefeito para fazer a reivindicação sobre a coleta do lixo.

No encontro com o prefeito, o CE liderou o encontro expondo toda problemática causada pelo acúmulo de lixo nas propriedades do interior e a possível solução que seria a coleta dos resíduos sólidos pela prefeitura. O chefe do executivo entendeu a questão em pauta e fez a negociação de como seria feito a coleta e o cronograma de execução. Esta iniciativa dos pais e do CE foi muito importante enquanto concretização de uma ação participativa e exercício da cidadania plena. Houve também nesse mesmo projeto outra iniciativa importante para todos, que foi a construção de sacolas feitas de algodão (Biodegradáveis) para serem usadas pela



comunidade escolar, como exemplo, quando fossem ao mercado ou outros afins, assim sendo, essa iniciativa permite reduzir a produção de lixo.

Através desse projeto, liderado pelo CE, a escola São José mostra sinais de sua função social, de mudança de mentalidade, expandindo-se com suas ações além dos muros da escola. As ações propostas no projeto, assumidas de forma colaborativa, visam proporcionar o envolvimento da comunidade escolar sobre a temática ambiental, principalmente no que se refere às transformações ambientais e climáticas ocorridas a nível global, mas, principalmente fazer um diagnóstico da comunidade local sobre o consumo e produção de lixo e o descarte dado a estes materiais tanto no próprio ambiente escolar, como nas famílias dos alunos e comunidade em geral. Nesse sentido, Luiz afirma:

Acreditamos que o conselho escolar não pode mais se restringir somente a parte técnica e burocrática da escola. É de extrema urgência transformar o ambiente escolar em um local que favoreça o saber construído e reconstruído coletivamente, desenvolvendo um saber que atenda as necessidades pessoais e sociais dos alunos, haja visto que a escola é um local público e com caráter social (2010, p. 126).

Conforme o autor é possível entender que a escola é o centro catalisador de ideias e problemas vindos de seu entorno, vindas de seu local de abrangência. Mas, é no núcleo da escola, no seu interior, que acontece o conflito dos diversos saberes reconstruindo coletivamente outros saberes que atendam as necessidades do grupo visando melhorias e bem estar. A partir do diálogo, da divergência de ideias que os pais, os alunos, os professores e as demais pessoas que compõe o ambiente escolar produzem novas formas para o conhecimento, para sua melhor qualidade de vida individual e grupal. A escola acaba se tornando o local apropriado para as novas aprendizagens de lutas por seus direitos.

#### **4.2 Reflexões sobre resultados da pesquisa de campo**

Como instrumento de pesquisa, foi utilizado um questionário composto de seis (06) perguntas quanto ao desenvolvimento do CE na escola em todos os aspectos: administrativos, financeiro e pedagógico. Foram entrevistados os seguintes conselheiros: representantes dos professores, presidente do conselho, diretora da escola, representante dos pais e um representante da comunidade local.

As questões selecionadas abordavam os seguintes aspectos: expectativas em relação ao CE na escola; suas atribuições em relação ao conselho; fatores que dificultavam o funcionamento do CE na escola; outros instrumentos que viabilizavam a participação da comunidade escolar além do CE na escola; como se define a participação do CE na elaboração do Projeto Político Pedagógico na escola; participação do CE nas decisões tomadas pela equipe diretiva.

A primeira pergunta assumiu um caráter de identificação, pois todos os entrevistados demonstraram entusiasmo, salientando que “as expectativas são ótimas, pois através do CE será possível criar espaços de debates e estudos acerca das dificuldades enfrentadas pela escola e comunidade”.

Quando questionados sobre função e atribuições enquanto conselheiros, alguns responderam que: “Quero como membro do CE, ajudar a escola na busca de maior identificação com a comunidade, fazendo com que a esta conheça melhor os problemas e expectativas da comunidade e vice-versa”. Outro respondeu que: “Eu ainda não sei bem, necessito de mais conhecimentos em relação à escola para então poder ajudar pretendo buscar esse conhecimento através do CE, nas reuniões que estaremos realizando”.

No que se referem aos fatores que dificultam o funcionamento do CE, alguns responderam que o principal fator é a dificuldade em reunir todos os membros. Cito a resposta de um dos entrevistados: “Em minha opinião a maior dificuldade que vejo no momento é conseguir reunir todos os conselheiros, pois todos têm suas atividades e compromissos (casa, filhos, trabalho), acredito que este é um problema presente na realidade escolar e provavelmente ocorra na maioria das escolas, ou seja, é difícil reunir pessoas, de diferentes segmentos, com diversas atribuições de trabalho e outras tantas de ordem pessoal”.

Percebe-se que existem outros fatores que dificultam o funcionamento desse colegiado, por exemplo, a atual estrutura administrativa da escola. Por mais que o diretor concorde com as decisões do grupo, muitas vezes, se tais decisões fossem contrárias aos ditames da Secretaria Municipal de Educação (SMED), por exemplo, ele teria que intervir no sentido de garantir o cumprimento das orientações mais gerais, ou seja, mesmo existindo um apelo discursivo em torno do exercício da autonomia dos agentes da escola, ainda persistem momentos em que a autonomia sofre reveses de outras instâncias do sistema educativo. Pode-se dizer que o CE da escola São José, não trouxe só esperanças e possibilidades. Trouxe também

temores, dúvidas, receios, especialmente por parte da direção escolar, que sentia a possibilidade de ver sua autoridade questionada. Esses temores estavam relacionados à forma pela qual a escola se estruturava internamente, em termos da distribuição do poder e das relações que ali se davam. Nesse sentido pode-se dizer que os receios apresentados pela direção da escola estavam relacionados à perda do controle da escola, ou melhor, da “sua escola”

De acordo com o Luiz :

Outro problema que parece interferir na constituição dos conselhos como órgãos políticos de natureza deliberativa é a própria legislação que limita as atribuições de gestão da escola e associa as atividades dos pais e comunidade escolar a outras formas de colaboração, mais tradicionais e eficientes, como as de caráter assistencialista e de financiamento das atividades escolares. O desvio para as atividades assistenciais, financeiras ou recreativas constitui um dos estratagemas mais utilizados por diretores para atrair os pais para a participação na escola. É necessário, entretanto, que se estabeleça uma clara distinção entre essas atividades e o seu significado para a vida coletiva da escola (2010, p. 33).

Acostumados a participar somente como espectadores e arrecadadores de recursos para suplementar o orçamento da escola, os pais encontraram dificuldades em participar como gestores da política da escola. Muitos acreditam não ser essa a sua função. A escola é uma organização burocrática e o papel do CE é também de fazer o elo entre escola e comunidade. Outra questão observada que dificultou a implementação na prática do CE na escola São José, consiste na permanência de uma herança patrimonialista que vê a escola como propriedade do governo, do diretor, dos professores e funcionários internos. A gestão da “coisa pública” continua sendo muitas vezes, exercida como se fosse “coisa privada”. Nesse contexto, destaco as contribuições de Paro (1997) que já na década de 1990 escrevia sobre as dificuldades encontradas pela população em criar espaços de participação na gestão das escolas.

Apesar de algumas limitações apontadas, a presença do CE na escola, representa uma nova forma de gerir a instituição, pois existe a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. O CE da escola São José, não ficou esperando transformações na sociedade para então modificar a escola, ao contrário, foi ampliando os espaços de discussões e propostas de atuação com o objetivo de apontar caminhos para a efetivação de uma participação ativa e consciente da

comunidade na escola. Um dos entrevistados quando questionado sobre as dificuldades que o CE enfrenta na prática destacou que são “questões organizacionais, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e a direção da escola, alguns conselheiros não se sentem parte integrante do CE por não se sentirem participantes do universo da escola”. Para tanto, considera-se fundamental que a escola em estudo continue a criar mecanismos eficientes como os espaços de discussão, os grupos de estudos, cursos de formação, a discussão conjunta acerca dos problemas no âmbito da escola. Através destes mecanismos é possível romper com as barreiras que dificultam a efetivação na prática da gestão democrática do ensino público.

No sentido de identificar os demais instrumentos de participação presentes na escola, além do CE, os entrevistados apontaram: “Existe o Círculo de Pais e Mestres (CPM), composto de pais e professores, mas a escola precisa ampliar os instrumentos de participação coletiva, não entendo porque em nossa escola não existe eleição para a escolha de diretor e vice-diretor, com esta iniciativa, nossa escola se tornaria mais democrática”.

Sobre o processo de elaboração do PPP da escola São José, quando questionados sobre a participação do CE, um dos entrevistados respondeu: “O CE participou na elaboração e revisão do PPP, pais, equipe diretiva, funcionários, alunos. Esta participação aconteceu, porém, de forma fragmentada, tímida, penso que o CE deveria ter um papel mais importante neste momento, emitir mais opiniões e sugestões”. Outro entrevistado destacou: “O espaço de participação foi criado, muitos não querem colaborar, omitem sua contribuição”. Percebeu-se que, se essa situação existe foi porque, muitas vezes, o verdadeiro significado do que é participação não foi compreendido por essas pessoas. Como salienta Lück:

É necessário ter em mente que uma cultura não é mudada apenas por desejo, sendo necessário o alargamento da consciência e da competência técnica para tanto. É importante reconhecer que mesmo que as pessoas desejem participar da formulação e construção dos destinos de uma unidade social, não desejam aceitar, rapidamente, o ônus de fazê-lo. Esse processo de resistência explica-se pela desestabilização da ordem vigente e de nichos de poder, provocados pela mudança da prática social que motivam reações demandando desacomodação geral (2010, p. 20).

Cabe, portanto, aos responsáveis pela gestão escolar, promover um ambiente propício dentro da escola para promover a participação plena de todos os envolvidos

nesse processo social escolar, como os profissionais que atuam os alunos, os pais e os funcionários. Isso porque se entende que é por meio dessa participação que se desenvolve a consciência social e o sentido de cidadania.

Sobre a última pergunta, que diz respeito à participação do CE nas decisões da escola, todos responderam que o colegiado participa ativamente das decisões tomadas pela escola: “O CE sempre é convidado a participar, talvez nós enquanto conselheiros, ainda não conseguimos entender muito bem como devemos participar e qual a melhor maneira de ajudar a nossa escola”. Nesse sentido, Luiz diz que:

Aprendemos participar participando, mesmo sem saber claramente em que nossa ação vai resultar, uma vez que nem sempre serão os nossos interesses os eternos vencedores das disputas que nos fazem sujeitos nesse campo de lutas (2010, p. 65).

Fala-se muito, nos últimos tempos, em democratização da escola pública, autonomia e participação. Esses termos encontram-se presentes na legislação brasileira. Cita-se a Constituição Federal, de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394, de 1996). Esses documentos mostram que na prática, existem ainda muitos fatores que dificultam a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas brasileiras já mencionadas nesse trabalho. É verdade que se está criando uma nova cultura em termos da relação entre escola e comunidade. E, cada escola, de maneira muito singular, vem criando espaços de participação coletiva. O CE da escola São José percorreu um caminho um pouco diferente do que normalmente acontece, ou seja, conseguiu desprender-se das ações burocráticas que normalmente existem dentro das escolas e intensificou a relação da escola com a comunidade. Entendemos que democracia, participação e autonomia dependem de nossos projetos de mudanças e de muita vontade em querer colocá-los em prática.

Nesse sentido, destaca-se que os CEs, configuram um importante espaço de atuação daqueles que “desejam” fazer a diferença para tornar a escola e a comunidade ambiente de promoção cultural e social.

Esse colegiado, sem dúvida, representa um espaço de luta pela participação democrática daqueles que fazem a escola (educadores, pais ou responsáveis, alunos e comunidade). Certamente, para isso, teremos que superar a nós mesmos, pois somos formados por uma escola autoritária e centralizadora.

O momento em que vivemos, atualmente, requer a desconstrução dessa escola e a construção de outra, na qual as decisões sejam tomadas coletivamente, que visa à melhoria da qualidade da educação que tanto sonhamos.

O CE da Escola de Ensino Fundamental São José foi reconduzido neste ano, de forma que os conselheiros permanecerão até o final do ano. Com seus conselheiros atuais, montou-se um cronograma de ação que está sendo realizado na escola com a finalidade de preparar os novos conselheiros para assumirem esse trabalho, bem como, fortalecer os atuais, que poderão continuar contribuindo com a escola.

**Tabela 1 - Cronograma de ação do CE da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José 2012-2013.**

<b>DATA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>Setembro</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Apresentar à comunidade a efetiva função do CE e iniciar o trabalho de conscientização da comunidade para escolha dos novos conselheiros
<b>Outubro</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Continuar a discussão sobre a função do CE e escolha dos candidatos e eleição dos novos conselheiros.
<b>Novembro</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Eleição dos novos conselheiros e iniciar um diagnóstico dos principais problemas da escola, assim como sugestões para melhorias.
<b>Dezembro</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Avaliar o ano letivo de 2012, e conforme resultados definir ações a curto, médio e longo prazo, visando à melhoria da qualidade do ensino
<b>Fevereiro 2013</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Apresentação da proposta de trabalho dos novos conselheiros

<b>Março a Dezembro de 2013</b>	Reunião entre os conselheiros: equipe escolar e comunidade	Fortalecimento do CE: formação dos conselheiros; trabalho com a comunidade escolar; entre outros como: prestação de contas, tomadas de decisão etc.
---	---	--

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se no trabalho, a partir das especificidades locais, compreender de que forma é possível romper com as barreiras da burocracia e fazer valer o que nossa legislação assegura sobre o processo de gestão democrática na escola pública. Para isso, cita-se a Constituição Federal de 1988, e a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Destaca-se que as ações e os projetos envolvendo a comunidade escolar e local da Escola de Ensino Fundamental São José em relação à atuação do CE, não necessariamente ocorre nas outras escolas do município de Mata RS. Cada localidade tem sua dinâmica específica e, assim, os resultados se apresentam de forma diferenciada.

Como resultado da pesquisa e da atuação do CE, como órgão que promove a gestão democrática, acredita-se na importância de capacitar os conselheiros para atuarem nos aspectos político-pedagógicos e administrativos da escola. Nesse sentido, entende-se a gestão democrática como um processo, possível de ser tecido de forma coletiva, intencional, a partir da democratização da gestão fortalecendo o CE. Esse colegiado se apresenta como uma proposta criativa, que visa envolver os diferentes segmentos da comunidade local nas questões de interesse da escola e comunidade, o que certamente possibilitará uma aprendizagem coletiva e um processo de gestão inovador, contribuindo para a construção de uma nova cultura escolar.

O programa de fortalecimento dos conselhos escolares desenvolvido pelo governo federal em parceria com os estados e os municípios, por meio dos cadernos e cursos de formação continuada é muito importante para o fortalecimento dos CEs nas escolas públicas brasileiras. Cabe lembrar de que, se não estiver acompanhado de uma política educacional que dê conta de explicitar com clareza a perspectiva sob a qual estão sendo propostos os CEs, corre-se o risco de assumirem o papel atribuído ao CPM que, em sua grande maioria, é de arrecadar fundos para a escola, a qual não participa efetivamente das tomadas de decisão.

Entretanto, como se buscou evidenciar no decorrer do trabalho, as leis pelas leis, não são suficientes, ou seja, há um longo percurso entre a sistematização dos documentos e sua efetivação no cotidiano da escola pública. Destaca-se que, ao



longo do trabalho, foi preciso empenho, determinação e muita vontade para que o CE em estudo, de fato pudesse contribuir para a implantação da gestão democrática na escola.

Ainda em relação ao desenvolvimento do trabalho, salienta-se como muito positivo, pois se compreendeu as funções do CE na escola e de que forma o colegiado pode intervir para melhorar a qualidade de ensino e promover uma gestão democrática participativa, em que seus agentes possam de fato contribuir com ideias e sugestões, participando diretamente no processo de tomada de decisões. Mas é preciso insistir, porque na medida em que se observam mudanças e resultados positivos, maior será a participação. Essas ações que envolvem a comunidade escolar resultam no aumento da autoestima individual e coletiva, criando-se assim, a cultura da participação, da responsabilidade social, de trabalho coletivo. Enfim, a escola precisa ser parceira no processo, em prol de uma melhoria na qualidade da educação. Sabemos que muito ainda há de se aprender e construir em direção à autonomia, à participação e à cidadania dentro da escola.

E pertinente registrar que apesar de algumas conquistas alcançadas pela escola São José, com a implementação dos CEs, são muitos os desafios para a superação de práticas e ideias dominantes ainda presente nos espaços de gestão pública. Sendo que, as práticas não estão presentes somente nas instituições escolares, mas em todos os níveis de governo, responsáveis pela gestão das políticas educacionais no país, resultantes da cultura centralizadora e discriminatória que até hoje se encontra enraizada em nossa sociedade.

Para avançarmos na efetivação da gestão democrática e na construção de um projeto de educação transformador e humano, necessitamos perceber as práticas excludentes, os “ranços” autoritários, ainda presentes na cultura escolar, promovendo uma ruptura com as tradições estabelecidas. Nesse sentido, a democratização da gestão escolar implica a superação de processos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada em que as decisões nasçam das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da escola num processo pedagógico vivo e dinâmico. A Escola Municipal de Ensino Fundamental São José avançou no processo de democratização da gestão ao instituir o CE, pois ampliou a participação dos pais, alunos, professores e funcionários no acompanhamento das decisões tomadas na escola com a intenção de estabelecer mais qualidade à educação.

Procurando sempre orientar-se pela Lei Municipal n 1.471, o CE juntamente com os professores da Escola São José, procuraram assumir de forma colaborativa a execução das demandas apontadas no colegiado. Através da participação de todos os envolvidos e a formação que o CE buscou para seus representantes através de cursos de formação continuada, foi possível sensibilizar a direção de escola e a SMED, a disponibilizar tempo e espaço para a realização das discussões e formação dos conselheiros. A partir desse momento, a equipe que forma o CE, passou a conhecer suas atribuições e as necessidades da escola no seu interior e na sua área de abrangência, sentindo-se encorajados a levar as propostas do colegiado adiante e convencer o poder público municipal participar dos projetos no sentido de contribuir para sua realização. Acredito que a participação de forma consciente e coletiva é um exemplo de como o CE interfere na qualidade educacional, promovendo assim uma gestão mais democrática e de qualidade para todos.

Assim, a democracia e a participação são termos que se complementam. Só podemos entender a democracia como participação. Segundo Costa (2008, p.65), “a democracia garante a construção de direitos; a participação possibilita a sua legitimidade”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AES, D. **Democracia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- AES, D. **Estado e Democracia**: ensaios teóricos. Coleção trajetória 1. UNICAMP, 1994.
- AGUIAR, M. A. Silva da *et al.* **Conselho Escolar** e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: MEC/SEB, 2006.
- BOBBIO, N. **O Futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**: atualizada até a Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- COSTA, C. M. *et al.* **Conselhos Escolares e Direitos Humanos**. Brasília: MEC/SEB, 2008.
- DRABACH, N. P.; MOUSQUER, M. E. L. Dos primeiros escritos sobre a administração escolar no Brasil aos escritos sobre gestão escolar: mudanças e continuidades. **Currículo sem Fronteiras** v.9, n.2, pp.258-285, Jul/Dez 2009.
- LDB – **Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96**, 20 de dezembro de 1996. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 10 jul.2011.
- LÜCK, H. *et al.* **Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.
- LÜCK, H. *et al.* **A escola participativa**: o trabalho do gestor escolar. 8. Ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2010.
- LÜCK, H. **Gestão Educacional**. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- LUIZ, M. C. *et al.* **Conselho Escolar**: algumas concepções e propostas de ação. São Paulo: Xamã, 2010.
- MATA (RS). Prefeitura. **Lei nº1.471, de 08 de setembro de 2010**: Cria os conselhos escolares nas escolas públicas da rede municipal. Mata, 2010.
- MEC – Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**: Brasília: MEC/SEB, 2004.
- MEKSENAS, P. **Pesquisa social e ação pedagógica**: conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Loyola, 2002.

MINAYO, M.C. S. de. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

NAVARRO, I. P. *et al.* **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC/SEB, 2004.

PARO, V.H. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001

PARO, V. H. **Administração escola: introdução crítica**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo, Ática, 1997.

PNE – **Plano Nacional de Educação Lei nº10.172** de 09 de janeiro de 2001. Disponível em portal. [mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf](http://mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf). Acesso em: 23 jul.2012.

ROMÃO,J. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000.

SACRISTÁN, J.G; CÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**; tradução de Ermani F.da Fonseca – 4.ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SOARES, S. Conselho escolar: estratégia de gestão democrática. Ano XXI boletim 15 – Novembro de 2011. Disponível em: [www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/.../15013815-EEConselhoEscolar.pdf](http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/.../15013815-EEConselhoEscolar.pdf)

SOUZA, A. R. de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. Educação em Revista Belo Horizonte v. 25, n.3, Dez. 2009. Disponível em: [www.fae.ufmg.br/revista/Revista\\_25n3/05%20-%20angelo%20ricardo.pdf](http://www.fae.ufmg.br/revista/Revista_25n3/05%20-%20angelo%20ricardo.pdf)> Acesso em: 15 nov. 2011.

WERLE, F. O. C. **Conselhos escolares: implicações na escola básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

## **ANEXOS**

**Anexo 1 - Questionário composto por seis (6) questões sobre o funcionamento do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José realizado em julho de 2012.**

Quais seus anseios e expectativas em relação ao Conselho Escolar da escola São José?

-----  
-----  
-----

O que você considera como atribuições para o Conselho Escolar da escola São José?

-----  
-----  
-----  
-----

Quais os fatores que dificultam o funcionamento do Conselho Escolar, em sua opinião na escola São José?

-----  
-----  
-----  
-----

Existem outros instrumentos que viabilizam a participação da comunidade na escola, além do Conselho Escolar?

-----  
-----  
-----

De que forma ocorreu a participação do Conselho Escolar por ocasião da elaboração do Projeto Político Pedagógico na escola?

-----  
-----  
-----

O Conselho Escolar participa nas decisões tomadas pela equipe diretiva? De que forma você analisa esta participação?

-----  
-----  
-----

## Anexo 2 – Ata de criação da Comissão Eleitoral

12/09/10

Ata nº 01/2010.

Nos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez, às oito horas, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, reuniu-se a Diretora com a Comissão, digo, com a Comunidade escolar para tratar dos seguintes assuntos: Divulgar a Lei Municipal número mil quatrocentos e setenta e um, de oito de setembro de dois mil e dez (Lei nº 1471, de 08/09/2010) que cria os Conselhos Escolares nas escolas públicas da Rede Municipal, para criação deste conselho foi também escolhido a Comissão Eleitoral que procederá o processo eleitoral. A Comissão Eleitoral terá um representante de cada segmento da comunidade escolar. Do segmento dos professores foi escolhido a professora Lariz Bruning, dos funcionários Celomira Jack Schopf, dos alunos Jovina Paulus da Silva, dos pais Maria Fereynha Pinto. Toda mais honrada a constar, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com os presentes.

São José, 18 de setembro de 2010. Manoel,  
 Roberta M. marinho, Vanessa, Mediana Elle Pass Janete de Barbosa,  
 Elton V. Bruning, Denise Duque de Almeida, Regina Sara de Almeida Silva  
Hayon, Vanessa, Vanessa, Vanessa, Vanessa, Vanessa, Vanessa, Vanessa, Vanessa,  
 Zeila K. Siqueira de Almeida, W. J. Nelson de Machado, Aerem  
Della Augustina, Genivalves, Suelia de Almeida,  
 Ediane dos. Nabinger, Thaís de Almeida, Elisabete de Moura Sara,  
Severina de Schallenberg, Sueli de Torres, W. J. de Almeida, Biz de Almeida, Biz de Almeida,  
 Vera de Almeida, Sandra de Almeida, Sandra de Almeida, Sandra de Almeida, Sandra de Almeida,  
Carla de Almeida, Carla de Almeida, Carla de Almeida, Carla de Almeida,  
Adriana de Almeida, Adriana de Almeida, Adriana de Almeida, Adriana de Almeida,  
Rosane de Almeida, Rosane de Almeida, Rosane de Almeida, Rosane de Almeida,  
Sandra de Almeida, Sandra de Almeida, Sandra de Almeida, Sandra de Almeida.

## Anexo 3 - Ata da eleição dos membros do Conselho Escolar

Ata nº 05/2010

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez, na biblioteca da escola municipal de Ensino Fundamental São José - nota, das oito horas às dezesseis horas, realizou-se a eleição para escolher os membros da primeira diretoria para o Conselho Escolar da mesma. A eleição transcorreu normalmente, sem problemas. Após o fechamento dos urnos a Comissão Eleitoral iniciou a contagem dos votos que ficaram assim constituídos: Segmento dos alunos - quarenta e quatro votos (44) sendo trinta e três votos SIM e onze votos NÃO, nenhum branco ou nulo; Segmento dos funcionários: três votantes, com três (3) votos SIM, nenhum não, branco ou nulo. Segmento dos professores - treze votos, sendo treze (13) votos SIM, nenhum não, branco ou nulo. Segmento da Comunidade Local um voto, sendo um (1) voto SIM, nenhum não, branco ou nulo. Segmento dos pais ou responsáveis: trinta e três (33) votantes, sendo trinta e três votos SIM, nenhum não, branco ou nulo. Totalizando noventa e quatro (94) votantes nos cinco segmentos. Considerando a maioria dos votos válidos para o SIM, foi eleita a chapa única inscrita na ata nº 04/2010 para compor a Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José. As propostas apresentadas no livro do segmento dos pais ou responsáveis foram justificadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral nada mais havendo a constar, louros a presente ata que será assinada por mim e demais membros da Comissão Eleitoral. São José, 19 de novembro de 2010. Geni Pinheiro, Mariana Damil da Silva, Cleusa H. Schepf, Maria Ferezinha de M. Pinto